

1. Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética representa o compromisso da TECH-INSP e de seus colaboradores com uma postura responsável, transparente e de respeito em todas as suas relações, têm o objetivo de evitar quaisquer irregularidades, encorajar relacionamentos éticos a nível pessoal e profissional, reduzir conflitos e promover o respeito ao sistema legal. Além disso, é um instrumento de combate a todas as formas de corrupção, práticas ilegais, imorais e antiéticas. Todos os empregados contribuem para a cultura corporativa, que é caracterizada por relações de trabalho cooperativo. Ser tolerante e ter respeito uns pelos outros são algumas das convicções fundamentais da Direção e dos demais empregados. A dignidade de cada indivíduo deve ser respeitada. Isto significa que problemas no ambiente de trabalho devem ser discutidos visando à busca de soluções em conjunto. A estima mútua é baseada em convicções internas e vontade de agir. Somente dessa forma um ambiente cooperativo, tolerante e aberto pode desenvolver-se.

Todos os empregados, especialmente o Diretor, devem estar cientes de que representam a empresa através de seu comportamento. Suas condutas podem afetar tanto a reputação externa da empresa quanto sua cultura interna. Os princípios de justiça e respeito também devem ser observados na publicidade e na apresentação pública da empresa, dentro e fora da TECH-INSP.

Este Código, embora não possa prever todas as situações que venham a ocorrer, estabelece regras a serem seguidas em uma ampla gama de eventos passíveis de surgir durante a condução de nossos negócios. As regras estabelecidas neste Código são obrigatórias e, portanto, devem ser respeitadas por todos nós.

2. Conduta interna

2.1 Cumprimento da Lei

A TECH-INSP cumpre todas as leis vigentes no país sendo nas esferas federais, estaduais e municipais e busca sempre manter um ambiente de trabalho que respeite a dignidade de todos os colaboradores e das partes interessadas.

Todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços devem agir em conformidade com a legislação aplicável.

2.2 Cumprimento do Código e Sanções

O colaborador que não cumprir os princípios contidos no **Código de Ética e de Conduta** será considerado infrator e estará sujeito à aplicação de sanções previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira vigente. As avaliações e medidas aplicáveis serão definidas de acordo com a gravidade de cada violação, podendo resultar em cartas de advertência, suspensão, bloqueio de fornecedor para novas aquisições e até rescisão contratual/exoneração.

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

2.3 Confidencialidade

Todos os inquéritos, investigações, contatos, análises e deliberações dos processos relacionados à violação deste Código serão mantidos em sigilo, exceto se solicitados por autoridades públicas.

2.4 Conflitos de Interesse

Ao conduzir seus negócios, a TECH-INSP espera que todos os seus colaboradores e funcionários hajam de forma ética e justa em todas as relações. Não tolera situações de conflitos de interesses em seus negócios e por parte de seus colaboradores e em nenhuma circunstância devemos:

- usar o cargo ou a influência para obter um benefício impróprio;
- usar informações confidenciais da TECH-INSP para proveito próprio;
- aproveitar informações privilegiadas para proveito próprio.

Os conflitos de interesses podem ocorrer quando nossas atividades ou interesses externos entrarem em conflito, ou parecerem entrar em conflito, com as nossas responsabilidades com a TECH-INSP. Um conflito de interesses pode ocorrer quando funcionários, executivos, clientes, colaboradores ou um membro da sua família:

- tenha interesses em uma empresa externa que faça negócios com a TECH-INSP, onde haja uma oportunidade de se obter ou oferecer tratamento preferencial;
- divulgue informações confidenciais sobre o negócio da TECH-INSP a alguém fora da empresa conforme prevê nosso Termo de Sigilo, Confidencialidade e Responsabilidades;
- compre, venda ou alugue equipamento ou propriedade da ou para a TECH-INSP;
- aceite presentes ou entretenimento extravagante de alguém solicitando negócio da TECH-INSP.

Alguma dúvida do que possa constituir um conflito de interesses, consulte primeiramente o seu supervisor, departamento de RH ou a direção. Divulgar um conflito de interesses potencial à gerência e agir de maneira transparente é o que TECH-INSP espera de todos os seus funcionários, clientes, fornecedores e colaboradores.

2.4.1 Nepotismo

Família é um termo amplo e inclui os parentes próximos e demais familiares seus e do seu cônjuge. É um conflito supervisionar ou tomar decisões de emprego ou de contratação envolvendo um parente ou alguém com quem você tem uma estreita relação pessoal.

2.5 Uso de Mão de Obra Forçada e/ou Infantil, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Tráfico de Pessoas

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

A TECH-INSP respeita os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e não admite, em hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e prestadores de serviços:

- Envolvimento direto ou indireto no uso de mão de obra infantil (menor de 16 anos), salvo mediante contratação especial de Menor Aprendiz (assim considerado a partir de 14 anos, conforme a legislação específica vigente).
- Envolvimento direto ou indireto em trabalho forçado, análogo ou escravo, mediante restrição de liberdade, condições desumanas de trabalho, coação, falsas promessas, isolamento geográfico, retenção de documentos pessoais, servidão por dívida, uso de força, dolo ou ação que implique em constrangimento de qualquer natureza.
- Exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Tráfico de seres humanos.

2.6 Igualdade, Tratamento Justo e Direitos Humanos

A Tech-INSP oferece oportunidades iguais para colaboradores e candidatos a vagas na empresa, e orientam a mesma prática de seus fornecedores. Repudiam qualquer forma de discriminação, seja em função de raça, cor, religião, nacionalidade, classe social, país de origem, gênero, deficiência física ou mental de um indivíduo qualificado de outra forma, estado civil, idade, orientação sexual, identidade, peso, altura ou qualquer outra característica pessoal.

Tudo isso diz respeito tanto às condições de contratação quanto a promoções, transferências, recrutamentos interno e externo, demissões, aumentos salariais ou outra forma de compensação e reconhecimento de desempenho.

A TECH-INSP está comprometida com o respeito aos direitos humanos básicos de seus funcionários. Para isso, a Empresa desenvolve suas políticas globais de pessoal com base nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos.

Todos os funcionários são treinados para que conheçam e respeitem os direitos humanos básicos no ambiente de trabalho, nas comunidades locais diretamente afetadas pelas atividades da empresa e nos relacionamentos com clientes, terceiros e outros parceiros.

A TECH-INSP procura desenvolver conhecimento sobre culturas, costumes e valores presentes nas comunidades em que atua através de um diálogo aberto com as pessoas tocadas por suas atividades.

Não serão tolerados comportamentos e ameaças que intimidem ou coajam outros funcionários. É estritamente proibido usar ou portar armas de fogo ou quaisquer outras armas como facas e canivetes nas dependências da Empresa e de seus clientes. Todas as ameaças ou atos de violência devem ser reportados imediatamente a um superior ou através dos meios de comunicação disponíveis na empresa.

2.7 Sindicato

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

A TECH-INSP respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

2.8 Assédio e Abuso de Poder

A TECH-INSP valoriza a diversidade no ambiente de trabalho, onde cada funcionário tem a oportunidade de desenvolver suas habilidades e talentos com constância e em alinhamento com os valores da Empresa.

É inaceitável qualquer forma de assédio ilegal envolvendo funcionários, fornecedores, parceiros e clientes.

Assédio moral significa expor funcionários a situações humilhantes e embaraçosas que venham a desestabilizar seu comportamento no ambiente de trabalho. Respeito e boas condições de trabalho são essenciais para a qualidade de vida do grupo. Lutar contra o assédio moral no ambiente de trabalho contribui para o exercício pleno de todas as liberdades fundamentais.

Assédio sexual significa exigir certas condutas de natureza sexual como condição para a tomada de decisões de trabalho que afetem a carreira do funcionário, como promoções, avaliações de desempenho e transferências. A TECH-INSP proíbe qualquer atitude ou conduta que constitua assédio sexual.

A violação desta política pode sujeitar o infrator a penalidades administrativas e legais.

2.9 Política de Álcool e Drogas

Com base nos princípios de segurança, meio ambiente, saúde e respeito à comunidade e a seus clientes e colaboradores, a TECH-INSP estabeleceu um Programa para o Uso Impróprio de Álcool e outras Drogas, a ser aplicado onde quer que a Empresa opere.

A Empresa acredita que todos os seus funcionários (incluindo pessoal contingencial e pessoal sob contrato) devem estar completamente aptos para desempenhar suas atividades com segurança e eficiência, reconhecendo que a pessoa sob a influência de álcool ou outras drogas ilegais no ambiente de trabalho representa sérios riscos de segurança e saúde para os demais trabalhadores e para os bens da Empresa.

A posse, produção, consumo, distribuição e venda de substâncias psicoativas (inclusive álcool), ou apresentar-se para o trabalho sob a influência dessas substâncias, são estritamente proibidos em todas as dependências da Empresa ou em qualquer tipo de instalação do cliente, seja em terra ou a bordo de embarcações, em serviço ou não, serão sempre terminantemente coibidos, assim como nos veículos providos pela Empresa para transportar seus funcionários.

Como alternativa a um processo administrativo, a TECH-INSP sugerirá o tratamento específico para o colaborador dependente químico. Para constatar o estado de dependência química, a empresa poderá sugerir a utilização de meios legais.

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

As atividades ilícitas (distribuição, transporte e venda) serão tratadas de acordo com a legislação em vigor.

A diretoria executiva é responsável pela definição das situações excepcionais em que o uso moderado de álcool pode ser permitido, como em celebrações ou eventos de socialização.

2.10 Relações com Autoridades Governamentais

2.10.1 Partidos e Políticos, Autoridades e Funcionários Públicos

A TECH-INSP não permite qualquer demonstração política ou partidária em suas instalações operacionais e administrativas. Caso pretendam obter cargo público, os funcionários devem informar seu superior imediato sobre este fato. Os funcionários que desejarem participar de atividades políticas ou públicas deverão fazê-lo em seu nome e fora do horário de trabalho.

Pagamentos, presentes, empréstimos ou serviços fornecidos pela TECH-INSP a qualquer partido ou comitê político, bem como a qualquer candidato ou pessoa ocupando cargo político somente são permitidos se estiverem em concordância com a legislação vigente no país, além de terem sido previamente aprovados pela Direção da empresa.

São proibidos pagamentos ou empréstimos de fundos corporativos, subsidiários ou pessoais ou transferências de objetos de valor a oficiais ou empregados do governo com o objetivo de obter, manter ou favorecer negócios para esta empresa ou clientes.

2.10.2 Relações com Autoridades Governamentais e Clientes Estrangeiros

A TECH-INSP compromete-se a atender a legislação alfandegária, de controle a exportação, antipropina e antiboicote. Essas leis comerciais internacionais afetam os negócios da TECH-INSP e seus empregados em todos os aspectos.

A legislação antipropina proíbe conceder objetos de valor, direta ou indiretamente, a autoridades militares, políticas, ou governamentais do país ou do exterior ou ainda a representante de organizações internacionais com o objetivo de obter ou manter negócios ou obter vantagens ilícitas. Essas leis também impõem a manutenção de registros e requisitos de contabilização e controles internos que, tal como as políticas de controles internos e contabilização da própria empresa, foram desenvolvidos para assegurar a integridade e precisão no registro e relato de todas as transações comerciais.

As leis alfandegárias e de controle às exportações regulam onde e como a TECH-INSP pode vender seus produtos, serviços, tecnologia ou trocar informações. Em alguns casos, essas leis podem proibir o fechamento de negócios com certos países ou impor condições para a obtenção de licenças antes que os produtos ou tecnologia sejam exportados ou trocados. As leis alfandegárias exigem documentação precisa, elaboração de relatórios e avaliação de produtos adequados.

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

As leis antiboicote proíbem a participação em boicotes internacionais e limitam a divulgação de informações sobre atividades comerciais e de pessoal, podendo exigir o relato de certos tipos de solicitações de informação ou participação em boicotes.

As leis de comércio internacional são complexas. As penalidades decorrentes do seu não cumprimento podem ser severas, podendo inclusive incorrer em responsabilidades civis e criminais. Caso os empregados tenham dúvidas sobre como essas leis e diretivas se relacionam com as responsabilidades de seu cargo, eles devem entrar em contato com a área Jurídica da empresa.

2.11 Relação com Concorrentes e Parceiros de Negócios/Antitruste

A TECH-INSP está comprometida em atender integralmente qualquer legislação comercial e antitruste aplicável e outras leis correlatas, pertinentes a preços justos, justa concorrência e proteção ao consumidor. Essas leis regulam as relações da empresa com seus concorrentes, fornecedores, concessionários, distribuidores e clientes de varejo. Elas geralmente proíbem acordos e outras atividades que fixam ou influenciam preços ou condições, dividem clientes ou territórios de vendas, ou restringem de forma não razoável a concorrência livre e aberta.

Essas leis também restringem as possibilidades da empresa de compartilhar informações competitivamente relevantes e legalmente protegidas, bem como de excluir da concorrência, fornecedores e outros parceiros de negócio. Além disso, também estabelecem requisitos para informações ao consumidor e procedimentos em caso de reclamação do cliente.

A legislação comercial e antitruste é complexa e afeta todos os aspectos das atividades comerciais, nacionais e internacionais da TECH-INSP. As penalidades pelo seu não cumprimento podem ser severas.

Se os empregados tiverem dúvidas sobre como essas leis estão relacionadas com suas responsabilidades profissionais, eles devem entrar em contato com a área Jurídica da empresa. Ao coletar informações sobre seus parceiros de negócio e concorrentes, a TECH-INSP utiliza todas as fontes legais, porém evita quaisquer ações ilegais ou que possam incorrer em responsabilidades para a empresa.

2.12 Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviço

A TECH-INSP mantém relacionamento transparente e profissional com seus fornecedores. As negociações são conduzidas sem que haja oferecimento ou recebimento de concessão de qualquer natureza, como comissões, vantagens, privilégios ou presentes que de alguma forma possam interferir nas negociações.

São oferecidas oportunidades iguais a todos os fornecedores, independente de seu porte ou localização geográfica. Na seleção e na contratação de

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

fornecedores, são levados em consideração critérios técnicos, profissionais, éticos e de responsabilidade social, além do cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais.

Além de primar pela qualidade dos serviços prestados, a organização espera que seus fornecedores invistam em um aperfeiçoamento contínuo e mantenham um relacionamento bem próximo com a empresa.

Os fornecedores devem:

- Agir com honestidade, respeito, transparência e colaboração;
- Comprometer-se quanto à veracidade de quaisquer informações prestadas;
- Respeitar os valores, os princípios, as normas e as exigências do Código de Ética e de Conduta.

Qualquer comportamento ou ação que transgrida este Código deve ser denunciada através dos canais de comunicação da empresa e pelo email tech-insp@tech-insp.com.br para estes fins.

2.13 Relação com Clientes

Todo acordo comercial firmado pela TECH-INSP deve ter seus termos bem definidos, de forma a evidenciar o que cabe a cada uma das partes. Os requisitos e as expectativas de nossos clientes devem ser sempre considerados, e todos aqueles que forem acordados devem ser rigorosamente cumpridos.

No relacionamento com os clientes, é vedado aos colaboradores, independentemente do nível hierárquico, realizar negociações antiéticas ou ilícitas, ou tendo por objetivo a obtenção de vantagem indevida para si, para TECH-INSP ou para terceiros.

A TECH-INSP não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de não iniciar ou encerrar qualquer relação comercial quando o relacionamento representar risco legal, econômico/financeiro, geográfico, social ou ambiental.

2.14 Confidencialidade, Privacidade e Comunicações Externas

Exceto quando a divulgação for autorizada pela TECH-INSP ou por seus clientes, todos os funcionários deverão manter a confidencialidade da informação sob a sua responsabilidade. Informação confidencial abrange toda a informação que não pode ser divulgada e que, se exposta, poderia ser útil a concorrentes, ou danosa para a TECH-INSP ou para seus clientes.

A Empresa designará determinados funcionários para fazer declarações em seu nome para analistas de mercado, imprensa e investidores. Todas as solicitações de autoridades regulatórias ou representantes do governo devem ser direcionadas à pessoa responsável, designada pela alta direção.

Solicitação de informação geral sobre a Empresa ou seus funcionários deve ser enviada ao departamento de logística de pessoal e a direção. Questões formuladas por analistas de mercado, investidores, instituições e público de mercados de capitais em geral devem ser direcionadas ao departamento financeiro e a direção.

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

2.15 Patrimônio da Empresa

Os bens (veículos, máquinas, computadores, telefones e outros equipamentos) e instalações da TECH-INSP destinam-se ao uso exclusivo de suas operações, não sendo permitido utilizar recursos e ativos da empresa para fins particulares ou outras finalidades.

Todos os colaboradores e fornecedores alocados nas dependências da organização devem zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa.

No ato do desligamento, o colaborador precisa devolver os bens e os ativos da empresa que estejam sob sua responsabilidade. Se um bem for furtado, fraudado ou mal utilizado, serão promovidas as medidas cabíveis para apuração de responsabilidades e/ou crimes eventualmente ocorridos e a indenização da empresa.

2.16 Segurança da Informação

É proibido aos colaboradores e fornecedores da TECH-INSP:

- Utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, quaisquer informações confidenciais ou exclusivas da empresa ou de seus fornecedores e clientes.

- Usar informações privilegiadas e/ou relevantes da empresa ou dos clientes com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiros.

Os colaboradores assinam e conhecem o Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade da empresa.

2.16.1 Uso dos sistemas eletrônicos de informação

Os sistemas e os equipamentos de informática da TECH-INSP são ativos da organização e, assim como os demais, devem ser utilizados somente em atividades profissionais de exclusivo interesse da empresa.

Todos os colaboradores devem conhecer e seguir e cumprir conforme Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade da TECH-INSP.

Cada colaborador é responsável por usar o sistema (que inclui e-mail e internet) de maneira adequada, de acordo com as leis aplicáveis e as políticas da empresa. Todas as comunicações e informações transmitidas, recebidas, criadas ou armazenadas nestes sistemas (inclusive em discos, CDs e outras mídias de armazenamento) são registros e ativos da organização.

Embora seja tolerado o uso pessoal limitado do sistema, fica proibido o envio ou o recebimento de mensagens discriminatórias ou de assédio, correntes, materiais de pedofilia e obsceno ou qualquer outro tipo de mensagem que infrinja este Código.

Também não é permitido o download e a instalação de softwares, músicas e livros não licenciados. A TECH-INSP tem acesso aos registros de internet, ao e-mail e às informações armazenadas nos computadores, bem como aos recursos de telefonia móvel e fixa. Portanto, o usuário deve estar ciente de que a empresa poderá verificar estas informações quando necessário.

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

2.17 Propriedade Intelectual

Os materiais, os projetos, as metodologias e as tecnologias desenvolvidas pelos colaboradores no desempenho de suas atividades profissionais são de propriedade exclusiva da TECH-INSP.

Não é permitido realizar palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios da empresa sem autorização prévia do gestor responsável pelo assunto em questão e da alta direção.

Em caso de desligamento, não será permitido fazer uso das informações e dos materiais desenvolvidos, ainda que tenham sido obtidos e criados pelo próprio colaborador no ambiente de trabalho.

2.18 Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional

O comprometimento da TECH-INSP com a qualidade e com os processos de melhoria contínua é fundamental ao seu crescimento e prosperidade. Os colaboradores devem se esforçar para exceder às expectativas dos clientes internos e externos e continuamente melhorar a qualidade de nossos produtos e serviços

A saúde e a integridade física de colaboradores, terceiros, subcontratados e demais pessoas envolvidas com a empresa, além da preservação do meio ambiente, são princípios da empresa. Para garantir a integridade de seu público interno, é obrigatório que todos conheçam e sigam a política e os princípios de Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional da organização.

A empresa dedica-se a proteger o meio ambiente para as gerações atuais e futuras e a estar em conformidade com toda a legislação e regulamentação de proteção ambiental aplicável.

Nenhum colaborador ou fornecedor a serviço da TECH-INSP está autorizado a exercer atividades profissionais sem observar as normas de segurança aplicáveis. Vantagens econômicas e/ou situações de emergência não podem, em hipótese alguma, ser usadas como justificativas para colocar colaboradores e/ou comunidades em risco.

2.19 Política Anticorrupção e Antissuborno

A TECH-INSP proíbe qualquer forma de corrupção, inclusive a prática de propina, independentemente do envolvimento de funcionários governamentais, empresas privadas ou indivíduos, seja qual for o valor envolvido. Para orientação adicional sobre a política anticorrupção da Empresa, inclusive propina a oficiais públicos bem como festas privadas, refeições, viagens, entretenimento, contribuições políticas, doações, pagamentos e retenções de terceiros, além de formar sociedades.

Depositamos a maior importância na nossa reputação de honestidade, integridade e altos padrões éticos. A TECH-INSP proíbe subornos na realização de todos os seus negócios. Os subornos podem ser de várias

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

formas ou valores, tais como pagamentos, bens ou serviços fornecidos “em espécie”, e entretenimento e presentes de valor generoso.

Temos o compromisso fundamental de cumprir com todas as legislações aplicáveis que governam a conduta das nossas operações. Este compromisso inclui a conformidade com leis antissuborno e anticorrupção e com regulamento interno da empresa.

As leis antissuborno e anticorrupção baseiam-se na proibição contra o pagamento, ou oferta de pagamento, de algo de valor a um funcionário do governo, ou qualquer outra pessoa, para ajudar a obter ou manter um negócio, ou garantir uma vantagem imprópria. Esta proibição inclui indiretamente fazer a oferta ou pagamento por meio de um intermediário em nome da TECH-INSP, tal como um agente.

Toda a contabilidade da TECH-INSP é mantida em detalhe razoável para refletir exatamente todas as transações, incluindo os livros, registros e contas.

2.20 Canais de Acesso para Críticas, Sugestões, Denúncias e Reclamações

A TECH-INSP possui diferentes meios de comunicação incluindo controles internos para receber demandas internas e externas referentes a temas tratados no Código de Ética e de Conduta. As demandas são analisadas pela alta direção e por equipe destinada para função.

Canais de Comunicação

Telefone: (22) 2764-6172; (22) 2764-2979; (22) 99889-2059

E-mail: tech-insp@tech-insp.com.br

A TECH-INSP repudia a prática da denúncia vazia, irresponsável, conspiratória ou vingativa, mas valoriza a denúncia quando a pessoa denunciante tiver conhecimento de fatos, dados ou situações irregulares envolvendo os negócios da empresa.

A TECH-INSP valoriza a denúncia feita por pessoa devidamente identificada a quem, se possível, dará um retorno quanto à apuração do fato. Por sua vez, a denúncia anônima, embora indesejável, poderá vir a ser objeto de averiguação, a critério da empresa, mas sem nenhum tipo de compromisso. A empresa envidará esforços no sentido de apurar a denúncia apresentada da melhor forma possível, no limite de sua competência e responsabilidade.

2.21 COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços da organização, zelar pela imagem institucional, pela reputação empresarial e por sua marca.

A TECH-INSP garante idoneidade, honestidade e transparência a toda comunicação com o público, incluindo publicidade, promoções e patrocínios. A comunicação e a publicidade observarão a legislação e os códigos profissionais vigentes.

Amanda Fraga
Consultora


Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação

	DOCUMENTOS	Número	TI-DQ-026
		Revisão	00
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data	10/09/2015
		Página	11 de 12

Não é tolerada a veiculação de informações ou campanhas publicitárias enganosas ou abusivas que desrespeitem os valores sociais, morais, éticos e ambientais.

Contatos com órgãos de imprensa são, obrigatoriamente, conduzidos pelos porta-vozes da empresa. É vedado aos colaboradores não autorizados fazer contato com a imprensa em nome da TECH-INSP. Os colaboradores devem orientar os fornecedores e/ou clientes a não divulgar projetos da organização sem autorização.

<p>Amanda Fraga Consultora</p> <p>Responsável pela Elaboração</p>	<p>Leandro Oliveira Assistente de Qualidade</p> <p>Responsável pela Verificação</p>	<p>Marilane Oliveira Diretora</p> <p>Responsável pela Aprovação</p>
--	--	--

Este documento e as informações nele contidas são de propriedade da TECH-INSP TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. É expressamente proibida a reprodução deste documento, em parte ou no todo, sem prévia autorização e, as cópias controladas deverão exibir o carimbo "Cópia controlada" de forma visível.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA TECH-INSP

Termo de Recebimento, Compromisso e Adesão

Declaro que recebi e li o Código de Ética e de Conduta da TECH-INSP e que compreendi seu conteúdo. Estou ciente de que qualquer falha de minha parte na observância dos requisitos previstos neste Código me sujeitará à aplicação das punições previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira.

A assinatura deste Termo de Recebimento, Compromisso e Adesão é a expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento de seus princípios.

Nome completo (legível)

Matrícula (colaborador) ou CNPJ (Empresa)

Área/Contrato

Empresa

Local

Data

Assinatura

Amanda Fraga
Consultora

Responsável pela Elaboração

Leandro Oliveira
Assistente de Qualidade

Responsável pela Verificação

Marilane Oliveira
Diretora

Responsável pela Aprovação